

**PORTARIA N.º 047, de 27 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4274.2019.0010564-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26 da Lei 6.677/94, do docente GLAUBER BRITO MATOS LACERDA, cadastro nº. 72.538773, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus de Universitário de Vitória da Conquista, para a realização de atividades de pesquisa, junto a Tulane University, New Orleans, Louisiana, Estados Unidos, no período de 18/08/2019 a 15/01/2020, como parte do doutoramento em curso junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea (PPGCCC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 18/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**